

17  
a

**Reunião Ordinária de 24 de junho de 2024**

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro**

**Ata nº. 63**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência-----

----- Sandra Maria Ferreira Teixeira em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 11/06/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Sr. Presidente começou por referir o seguinte:** -----

*"Relativamente à ordem do dia da reunião de hoje, vocês pediram uma documentação que terá seguido há momentos. -----*

*Em relação ao requerimento que o Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes entregou na última reunião, nós vamos enviar-lhe a resposta por escrito, mas posso já adiantar-lhe a informação dos serviços. -----*

**Ponto 2** - Uma das vossas questões tinha que ver com o facto de as árvores ali plantadas não serem magnólias grandiflora. A resposta dos serviços relativamente a este assunto foi a seguinte: -----

"Para não haver tampas de caixas de visita na faixa de rodagem, as redes de infraestruturas previstas (abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais, eletricidade e telefones) localizaram-se nos passeios e estacionamento zona também destinada à implantação das caldeiras de árvores e também pelos problemas provocados pela espécie de árvore referida na Avenida de Erreterria (levantamento dos pavimentos dos passeios e ecopista devido às fortes raízes), desde o início da obra, se equacionou a hipótese de encontrar uma alternativa. Na primeira fase da obra da Rua do Picoto, optou-se pelo medronheiro (*Arbutus unedo*) uma árvore de pequeno porte e desenvolvimento lento, tendo neste caso a solução recaído na *Pyrus calleryana* "Chanticleer", conforme mensagens em anexo." -----

Vamos enviar também os e-mails, que começam em 8 de fevereiro de 2022, com um dos responsáveis pela fiscalização a solicitar indicações superiores, ao Diretor do Departamento, relativamente à questão da espécie de árvores e, basicamente, na altura o que foi identificado como problema, foi o seguinte: "em grande parte do traçado, verifica-se que nas zonas das caldeiras de árvores existem diversas infraestruturas, eletricidade, comunicações, água, saneamento e águas pluviais, dificultando a plantação e crescimento das mesmas espécies. No projeto está prevista a espécie magnólia grandiflora, com 200 a 250 cm de altura e 14/16 cm de perímetro. Devido aos problemas referidos na empreitada da primeira fase, optou-se por utilizar uma árvore de pequeno porte e crescimento lento, medronheiro, como proceder?" O Sr. Diretor do departamento remeteu para os serviços e foram recolhidos diversos pareceres, até que numa fase final foi optado por essa espécie. -----

Em 5 de maio de 2022 a senhora Engenheira Natália respondeu ao senhor Engenheiro Fernando e Sr. Engenheiro Nogueira o seguinte: "Relativamente ao assunto em epígrafe, sugere-se, em alternativa ao medronheiro e de acordo com a indicação superior a espécie *Pyrus chanticleer*, os exemplares deverão ser bem conformados, ter flecha envasados e um PAP 12/14." -----

Essa indicação foi dada ao empreiteiro e num email de 3/11/2022 o mesmo funcionário dá nota do seguinte ao empreiteiro: "Bom dia, Engenheiro Vitor Mendes, no artigo do mapa de trabalho, estavam previstos dois tutores em pinho tratado. Cumprimentos Fernando Gonçalves". Isto porque na proposta que apresentaram para este exemplar apresentavam apenas um tutor. Continuando na explicação, "as espécies são equivalentes em termos de dimensões, o preço contratual de 85,00€ a unidade, que inclui mão-de-obra, camada de terra vegetal e dois tutores em pinho tratado, é manifestamente inferior ao preço de mercado de 110,00€ a unidade (só para fornecimento) da espécie que foi plantada." Vamos juntar o orçamento, de quanto é que custa aquela árvore que foi plantada a preços atuais. -----

**Ponto 3** - Foi colocada também a questão de cada árvore plantada ter apenas um tutor em pinho tratado. -----

Na mesma mensagem pode verificar-se que tal facto foi detetado pela fiscalização. Mas, dado o porte das árvores e podendo perfeitamente ser utilizado apenas um tutor, foram os restantes entregues nos armazéns municipais. -----

**Ponto 4** – Também foi colocada a questão de na referida Rua estarem plantadas 43 árvores e não 58 árvores, como resulta da subtração de 47 a menos às 75 orçamentadas. -----

Os Serviços responderam o seguinte: “confirma-se que estão plantadas 43 árvores, número correspondente ao das caldeiras executadas devido a ajustamentos no projeto, conforme planta em anexo. As restantes 15 foram plantadas em substituição das que estavam secas ou danificadas, por vandalismo, nos arruamentos circundantes, nomeadamente na Rua Dr. Aristides Sousa Mendes e na EN 207. -----

“Relativamente aos muros de suporte e vedação em alvenaria de pedra de granito, considera-se que as medições estão corretas. Para os muros de suporte, são 112 m de extensão, com altura média de 3,40m e 186 m, com altura média de 2,65m, incluindo respetiva fundação, ver planta e fotografias em anexo.” -----

Está aqui a planta com as medições, mas vamos enviar também por e-mail, de seguida. -----

Em conclusão, os serviços deviam, aquando da conta final, ter indicado o nome da espécie pela qual se optou, por nossa sugestão e a nosso pedido e, assim, ter-se-ia evitado esta confusão.” -----

**O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão: -**

“Tenho uma questão bastante breve que se prende com o seguinte: -----

Foi-me reportado por alguns jovens estudantes da escola secundária e, balizando isto neste enquadramento, sem qualquer tipo de valoração pejorativa da minha parte. No que diz respeito ao cartão de estudante e aos carregamentos que eles têm que efetuar obrigatórios para depois poderem fazer despesas várias, que o valor mínimo, à luz de muitos estudantes, que era excessivo. Falaram-me em 10,00€. No caso dos estudantes e acho que os colaboradores seria 20. Não sei precisar se isto é exatamente assim ou não. Estou a reportar da exata forma que me foi reportado por um grupo de estudantes. Portanto, a minha questão é perceber se há possibilidade de baixar este valor mínimo? Se isto decorre de alguma obrigação que a Câmara há-de ter feito com a empresa que operadora é provável que sim, não sei. Portanto, no entanto, deixaria aqui a sugestão de que, se tal for possível e não for oneroso para a Câmara facilitaria a vida a alguns jovens.

**O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----**

“O problema é mesmo esse, são os custos para a Câmara, porque por cada carregamento há um custo para a Câmara e não é tão pequeno quanto isso. Portanto, quantos mais carregamentos houver, independentemente do valor, mais custos há para a Câmara Municipal. Se fosse um custo percentual, em função do valor do carregamento, para nós seria indiferente, mas o problema é que não pode ser assim, são operações que implicam custos fixos. -----

Já estamos a assumir custos avultados, mas numa próxima reunião podemos dar essa informação. Acharmos que era adequado a questão dos 10,00€, até em função daquilo que é a despesa normal dos estudantes. Admito que esta questão possa ser pertinente para um aluno que só de vez em quando faça às refeições na

escola, mas para a esmagadora maioria dos alunos isso não tem sido um problema, não tem sido uma questão e, portanto, foi, sobretudo, por contenção de custos, porque isso iria acrescentar muito mais aos custos que a Câmara já está a suportar e já são consideráveis. Na próxima reunião, podemos dizer exatamente quais são os valores.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:** -----

“Quería perguntar o ponto de situação sobre a cedência de funcionários do Município à Conservatória do Registo Comercial e Predial de Lousada?” -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

“Aquilo que eu sei é aquilo que é público, ninguém me reportou nada. As funcionárias não me deram nota se querem continuar ou se não querem continuar. A informação que tenho é que há uma série de pessoas de baixa médica. -----

Vamos fazer um contacto com o Instituto dos Registos e Notariado para saber o que é que estão a pensar fazer para resolver este problema. A cedência dos trabalhadores da Câmara não foi para resolver o problema, foi para atenuar, mas se os que lá estavam não estiverem ao serviço não se resolve problema nenhum.”

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:** -----

“Quería também saber o ponto de situação sobre a moção que apresentamos para instalação de uma plataforma logística com os CTT, se houve desenvolvimentos nas conversações.” -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

“Na altura reuni com responsáveis da empresa e acharam a ideia muito interessante e uma vez que a Câmara também mostrou vontade de continuar a colaborar pareceu-lhes bem, mas não eram aqueles os interlocutores adequados para aquele assunto e ficaram de marcar uma reunião connosco. Vamos pressionar nesse sentido.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:** -----

“Uma pergunta da reunião anterior é as lonas no parque infantil?” -----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

“A todo o momento vão ser colocadas. Os serviços deviam ter tratado disso atempadamente.” -----

**Relativamente às reuniões de julho o sr. o Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

“Se nós seguirmos a ordem natural da calendarização das reuniões na próxima segunda-feira já tínhamos reunião de Câmara, o que não tem muito sentido. Eu sugería que as reuniões fossem no dia 8 e 22 de julho. Sugería que a reunião de 8 de julho, fosse pública”. -----

## -----ORDEM DO DIA -----

### 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**1.1. Alteração ao mapa de pessoal 2024 - Criação do lugar de Técnico de Educação Ambiental e de conservação florestal - Ref. 2.49.-----**  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal nos termos propostos e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**1.2. Informação n.º 11868/245 - Contratação de professores para a dinamização das atividades de enriquecimento curricular 2024/2025.-----**  
**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, abrir um procedimento de seleção para o recrutamento até ao limite máximo de 10 técnicos, previstos no mapa de pessoal para 2024, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de duração do ano letivo.-----**

**1.3. Registo n.º 8871/2024 - Acordo Coletivo da Entidade Empregadora.-----**  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo coletivo de entidade empregadora pública a celebrar entre o Município de Lousada e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional nos termos redigidos. -----**

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.1. Resumo diário de tesouraria. -----**  
**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 21/06/2024, que totaliza um saldo 10.382.741,59€.-----**

**2.2. Informação n.º 12558/24 de 2024/06/19 - Prestação de contas consolidadas - 2023.-----**  
**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o documento de prestação de contas consolidadas, referente ao exercício de 2023, bem como submetê-la à apreciação do Órgão Deliberativo, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

### 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**3.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11226 - Consumidor n.º 29207** – Tarifário Social – indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11189 - Consumidor n.º 102043** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21).

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11199 - Consumidor n.º 16418** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.4. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11174 - Consumidor n.º 2092** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

13  
C

**3.5. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11505 - Consumidor n.º 2088** – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.6. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11521 - Consumidor n.º 16224** – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.7. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11884 - Consumidor n.º 14194** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.8. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11902 - Consumidor n.º 29256** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.** -----

**3.9. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11987 - Consumidor n.º 16312** – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º

do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

**3.10. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 11916 - Consumidor nº 30152** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

**3.11. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 11939 - Consumidor nº 14712** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

**3.12. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 12023 - Consumidor nº 10837** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento do pedido Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

**3.13. Registo nº. 2024, DOMA, I, G, 9566 - Reparação/substituição da cobertura do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Macieira"-----**

- Proposta de atribuição de subsídio no valor de 12.287,52€ à Junta de Freguesia;-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.14. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12287 - Alargamento da Av. Adriano Rafael e Caminho do Burgo”** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 14.416,00 € à Junta de Freguesia de Macieira.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.15. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 9109 - Substituição da cobertura do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Nogueira”** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 13.838,98 € à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.16. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12435 - Beneficiação da Rua da Igreja e Rua da Portela”** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 12.711,52 € à União de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.17. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12118 - Construção de muros de pedra para alargamento da Rua Mário Almeida** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 12.847,00 € à Junta de Freguesia de Caíde de Rei.-----

1  
2

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.18. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 10150 – Restauro do edifício da Sede da Junta de Freguesia do Torno** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 47.903,52 € à Junta de Freguesia do Torno.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.19. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12154 – Obras de melhoramentos da Sede da Junta de Freguesia de Figueiras e pintura das capelas mortuárias de Figueiras e Covas** – Revogação da deliberação da Exma. Câmara de 9 de janeiro de 2023; – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 10.283,36 € à União de Freguesias de Figueiras e Covas.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, revogar a deliberação de 09/01/2026, e conseqüentemente concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

**3.20. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12338 – Pavimentação a cubos de granito da Rua da Eira Vedra e Agra da Leira** – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.702,49€.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

3.21. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12453 – Construção de muro na Rua da Escola de Sub-Ribas – Propostas de atribuição de subsídio no valor de 6.105,60 € à Junta de Freguesia de Meinedo.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

3.22. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 11840 - Pavilhão Gimnodesportivo de Meinedo - Proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meinedo no valor de 10.779,72€, destinado a várias intervenções e 2 825,00€, acrescidos do valor do IVA, para aquisição de uma bomba de calor, o que perfaz o total de 14.254,47€.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

3.23. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12430 - Avenida do Magneto, Meinedo.-----

- Proposta de cedência de terreno por doação modal para integração no domínio público, com escritura a celebrar entre o Município de Lousada e Herdeiros de MAPCM.-----

Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar, para integrar o domínio privado municipal, do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2790 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número 1536 da freguesia de Meinedo, ao qual se atribui o valor de 163.270,00€, mediante a celebração da respetiva escritura pública.**-----

**Mais foi deliberado aceitar a doação, para integrar o domínio público Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 570,00 m2, a desanexar do prédio inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2450 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número 1539 da freguesia do Meinedo, à qual se atribui o valor de €27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta euros), mediante a celebração da respetiva escritura pública.**-----

**Foi deliberado ainda contender as clausulas modais identificadas na informação referida, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.** -----

3.24. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12492 – Alargamento da Rua José Ribeiro da Silva em Boim” – Retificação de áreas de cedências – Minuta de protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o ML e Herdeiros de JPFFN E MAVCFFN.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.**-----

3.25. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 3144 – Construção da Nova Casa de Deus em Meinedo – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 180.000,00 €, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior de Meinedo. -----

**Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos repartidos da seguinte forma:** -----

- Ano de 2024: 100.000,00€, acrescidos do IVA; e -----

- Ano de 2025: 80.000,00€, o IVA. -----

3.26. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 9778 – Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Proposta de renovação do protocolo da 1.ª EIP por um período de 3 anos.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, renovar o protocolo em destaque.**-----

3.27. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12596 – “Alargamento Rua Cimo de Vila” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 19.080,00 € à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

3.28. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 12598 – “Pedido de subsídio para mão-de-obra para execução dos trabalhos de águas pluviais, assentamento de cubos de granito e iluminação da via – Rua da Igreja” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 11.532,80€ à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º,**

conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

**3.29. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, - Construção dos acessos ao Campo de Futebol de Nevogilde”** – Proposta de aquisição de terreno.-----

- Declaração de projeto de interesse público municipal.-----

Analisada a informação em destaque, que por extenso se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos em que a mesma se encontra redigida.**-----

**Mais foi deliberado submeter a deliberação da Assembleia Municipal a aprovação e emissão da declaração de interesse municipal, tendo em vista a elaboração da proposta de desafetação da RAN dos terrenos que vão garantir a construção dos acessos ao campo de futebol.**-----

#### **4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**4.1. Registo n.º 2024,EXP,E,G,9282** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Confraria dos Ermitões de Nossa Senhora Aparecida, destinado a apoiar a execução do seu plano de atividades.-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

**4.2. Registo n.º 2024,EXP,E,G,9283** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Confraria do Sarrabulho Doce, destinado a apoiar a execução do seu plano de atividades.-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

**4.3. Registo n.º 2024,EXP,E,G,10483** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Confraria do Bazulaque de Magneto, destinado a apoiar a execução do seu plano de atividades.-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

#### **5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**5.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,12496** – Subsídio à associação “Amigos das Motas O Bijou” no valor de 400.00€, destinado à execução do seu plano anual de atividades. -----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

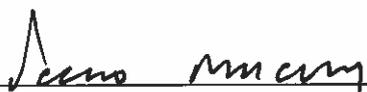
**5.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,12495** – Subsídio à CRACS no valor de 750,00€, destinado à execução do seu plano anual de atividades.-----  
**Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

**O Presidente da Câmara:**

Pedro Daniel Machado Gomes  \_\_\_\_\_

**A Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da DARH:**

Armanda Paula de Meireles Ferreira  \_\_\_\_\_